CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 438/2025

9ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente solicito a limpeza com capina na Estrada da Empresa Lapa Vermelha que pertence a Pedro Leopoldo até a cidade de Confins, neste município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção desse trecho, aliada à limpeza regular, é fundamental para assegurar a segurança e a acessibilidade dos usuários da via. Ambientes limpos e bem cuidados não apenas promovem uma melhor experiência para pedestres e veículos, mas também previnem acidentes, como quedas ou colisões. Além disso, uma via limpa contribui para a saúde pública, reduzindo a proliferação de vetores e melhorando a qualidade do espaço urbano. Portanto, investir na manutenção e limpeza é investir no bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador